

DELIBERAÇÃO Nº 025/2020 – CEDCA/PR

Considerando a Deliberação nº 051/2016 - CEDCA/PR, que estabelece os procedimentos de repasse de recursos no formato fundo a fundo para o fortalecimento do atendimento às crianças e aos adolescentes vítimas de diversas formas de violência e aos autores de violência, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR reunido ordinariamente em 19 de maio de 2020:

DELIBEROU

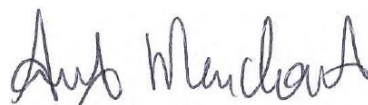
Art.1º Pela aprovação da prorrogação de prazo, para execução dos recursos, do Município constante na planilha abaixo, conforme previsto na Deliberação nº 051/2016 – CEDCA/PR, Anexo II, art. 2º, parágrafo 3º, inciso XVI.

PROTOCOLADO Nº	MUNICÍPIO	ESCRITÓRIO REGIONAL
14.609.380-9	Medianeira	Foz do Iguaçu

Art. 2º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 19 de maio de 2020.



Ângela Christianne Lunedo de Mendonça
**Presidente do Conselho Estadual dos
Direitos da Criança e do Adolescente**